



Portaria

Portaria Administrativa N.º 38/2020

Exonera Funcionário que especifica. O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada a Sra. **Norma Aparecida Andrade**, do Cargo de Diretora Técnica do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas

Paragominas-PA, 31 de dezembro de 2020.

Raulison Dias Pereira
Presidente do IPMP

IPMP - Instituto de Previdência Municipal de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001-68 - Rua 31 de Março, 221 - Centro
Fones: (91) 3729-3685 / 3193 - CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA - Email: ipmpgn@gmail.com

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Portaria nº 38/2020

Exonera Funcionário que especifica

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada a **Sra. Norma Aparecida Andrade**, do Cargo de Diretora Técnica do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Paragominas, 31 de dezembro de 2020.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador: B12FF3CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/01/2021. Edição 2647
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>